



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.976 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

PRORROGA PRAZO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (REFIS) – PROGRAMA NOME LIMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 da LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2017, de 04 de Abril de 2017, autorizando a prorrogação do prazo do programa, mediante ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO comando do Art. 12 do Decreto Nº 10.943 de 28 de Abril de 2017, que regulamenta a LC Nº 054/2017, especificando o período de adesão ao programa, e autorizando prorrogação, respeitando o prazo total do programa;

CONSIDERANDO a importância de dar ampla oportunidade a todos os contribuintes que possam se enquadrar ao programa, e diante a grande quantidade de cidadãos que se enquadram as regras oferecidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para novas adesões ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Nova Iguaçu – **REFIS - PROGRAMA NOME LIMPO, até o dia 15 de julho de 2017.**

Parágrafo Único. O vencimento referente à 1ª parcela, das novas adesões ao programa, será no dia **17/07/2017.**

Art. 2º Permanecem inalterados demais Artigos do Decreto Nº 10.943 de 28 de abril de 2017, revogando os dispositivos em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 De Junho De 2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

SEMEF/PGM

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº. 001/SEMEF/PGM/2017. DE 31 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ESCLARECIMENTOS QUANTO AO ALCANCE DA LEI DE ISENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PROGRAMAS MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, nas suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO legislação federal do Programa Minha Casa Minha Vida, Lei N.º. 11.977 de 07 de julho de 2009, que tem em seu Art. 1º por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades

habitacionais.

CONSIDERANDO Lei Municipal Nº 4229 de 14 de janeiro de 2013, concedendo isenção do imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI, aos empreendimentos enquadrados no programa minha casa minha vida.

CONSIDERANDO o entendimento do Secretário de Economia e Finanças e do Procurador Geral do Município que o programa deva atender, com aplicação de todos os benefícios, até a entrega do bem ao beneficiário.

CONSIDERANDO a importância desta municipalidade atender ao programa de forma efetiva e atingindo todas as fases do empreendimento, cumprindo a função social do programa.

CONSIDERANDO atender as políticas públicas do Município quanto a relevância ao suporte social do programa.

CONSIDERANDO o art.100 do Lei Nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional e o art. 641 da Lei Complementar Nº 3411, de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal,

DECLARAM:

Art.1º - A isenção de cobrança do imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI será aplicável para quaisquer transmissões que ocorram no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei Nº 4.229 de 14 de janeiro de 2013, desde que os adquirentes possuam renda familiar menor ou igual a 3 (três) salários mínimos.

Art.2º - A isenção somente será concedida até a aquisição definitiva do imóvel pelo adquirente, não sendo aplicável nas eventuais transmissões sucessivas que ocorram do referido imóvel.

Art.3º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tornando seus efeitos retroativos à data da publicação da Lei Nº 4.229 de 14 de janeiro de 2013, convalidando os atos praticados dentro dos comandos desta.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 31 de Maio de 2017.

Carlos Roberto Ferreira
Secretário de Economia e Finanças

Rafael Alves Oliveira
Procurador Geral do Município

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 135/2017 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para, sob presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Servidores Municipais – CPSM** - do Hospital Geral de Nova Iguaçu:

ELEIDA SILVA ALEXANDRE, matrícula nº 13/709128-3;
WANDERSON OTÁVIO DA SILVA, matrícula nº

13/710.746-9;

ALESSANDRO BRAVO DA SILVA, matrícula nº 710622;
VIRGINEIA GONÇALVES GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 13/709102-8;

MÁRCIA PATROCÍNIO TORRES, matrícula nº 13/710.842-6;

JACIRA DOS REIS DINIZ, matrícula nº 13/71842-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 138/2017 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições, e, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 8.106, de 17 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 020/2017 - Semus, publicada em 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Designar **RAFAEL VINÍCIUS GARCIA REIS**, matrícula 60/715769-6, como Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida especialmente para as necessidades inerentes à pontualidade quanto às ações e atividades inerentes à Superintendência de Urgência e Emergência.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 60/715468-5

SEMUG

CORREÇÃO

NA PORTARIA SEMUG 20 DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 03/06/2017: Onde se lê : VILSON SANTOS DO NASCIMENTO Leia-se : VILSON SANTOS DO NASCIMENTO JÚNIOR

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Governo
Matricula 60/715704-6
Respondendo pela Secretaria
Municipal de Governo
Portaria 255 de 02/3/2017